



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.645
19 DE JULHO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022	
Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, NO PERÍMETRO DA RUA DOS PINHAIS, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS.
Prazo de Execução:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	22/07/2022, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 938.707,76
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 04 de julho de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
Entrega:	15 (quinze) dias
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	VILMAR DE SOUZA DIAS, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 12, 13, 18, 35, 36, 58, 59, 60, 61, 72, 78, 84, 88, 94, 101, 109, 113, 121, 124, 133, 136, 137, 138, 143, 147, 154 e 157. GALERA DA CESTA BASICA LTDA, vencedora dos lotes 05, 08, 09, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 54, 63, 69, 70, 75, 77, 79, 81, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 110, 111, 116, 117, 120, 122, 132, 148, 158, 159, 161, 162 e 163. SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 06, 66, 67, 91, 115 e 160. CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, vencedora dos lotes 10, 92 e 145. COMERCIO DE DOCES IL LTDA, vencedora dos lotes 11,14, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 32, 40, 41, 47, 62, 86, 89, 112, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 149, 150, 151, 152, 155 e 156 DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos lotes 30, 107, 139, 140, 141 e 142 SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, vencedora do lote 33 e 34. MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, vencedora do lote 46,102 e 127. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIREL., vencedora do lote 76,82, 108, 118, 131 e 134.
LOTES FRACASSADOS/ MAL SUCEDIDOS	02, 07, 31, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 64, 65, 68, 71, 73, 74, 80, 83, 85, 87, 90, 93, 98, 99, 100, 104, 114, 119, 135, 144, 146 e 153.
Valor Total:	R\$ 1.203.937,2167
Ibiporã, 19 de julho de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais hidráulicos, ITENS DE ACABAMENTO E FERRAMENTAS para possibilitar a manutenção em prédios públicos.
Entrega:	15 (quinze) dias
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA, vencedora dos lotes 01, 06, 92, 149 e 173.
	TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 27, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 119, 120, 127, 128, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 178, 184, 186, 189, 190, 192, 193, 194 e 201.
	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, vencedora dos lotes 09, 67, 116, 143, 175 e 176.
	GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 10, 11, 13, 14, 34, 35, 42, 43, 45, 48, 66, 74, 75, 86, 93, 94, 113, 114, 130, 131, 132, 169, 177, 179, 180, 181, 182, 185, 187 e 188
	FRONT COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 12, 73, 76, 91, 112, 117, 142, 145, 146, 147, 170, 171, 183, 196, 197, 199, 202 e 204.
	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA vencedora dos lotes 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 36, 46, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 70, 85, 87, 88, 99, 100, 101, 102, 111, 115, 134, 159, 160, 161, 162 e 191.
	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS EFERRAMENTAS LTDA, vencedora do lote 118.
LOTES FRACASSADOS/ MAL SUCEDIDOS	05, 07, 08, 15, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 44, 47, 62, 63, 68, 69, 90, 95, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 133, 144, 148, 150, 151, 174, 195, 198, 200 e 203.
Valor Total:	R\$ 164.733,10
Ibiporã, 19 de julho de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021	
Tipo:	Menor preço por global.
Objeto:	Aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.
Entrega:	03(três) dias
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 2.030.632,50.
Ibiporã, 19 de julho de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: G.A COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

PROTOCOLO Nº 7628/2022 – DISPENSA Nº: 24/2022 - CONTRATO Nº: 353/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo detalhado de climatização, incluindo ainda orçamento dos equipamentos e mão de obra para a aquisição e instalação de novo sistema de ar condicionado para o prédio da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
663	08.001.15.122.0008.2.012	1000
GESTOR DO CONTRATO		
Paulo Sérgio Victor	SECRETARIA Sec. Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	
FISCAL DO CONTRATO		
Thiers Pontes Franco Neto	SECRETARIA Sec. Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2022.

Ibiporã, 15 de Julho de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCESSO ADM. Nº. 259/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021 – CONTRATO Nº. 354/2022. (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº195/2021).

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do pregão 11/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 286,80 (Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da requisição de compra.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1270	10.001.10.303.0010.2.081	494
1273	10.001.10.303.0010.2.081	303
1290	10.001.10.303.0010.2.084	494
GESTORA DO CONTRATO		
Leiliane de Jesus De Martini L. Vilar	SECRETARIA Sec. Municipal de Saúde	
FISCAL DO CONTRATO		
Juliana Motta Gonçalves	SECRETARIA Sec. Municipal de Saúde	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2022.

Ibiporã, 18 de Julho de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.**CONTRATADA:** ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**PROCESSO ADM. Nº.** 259/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 33/2021 – **CONTRATO Nº.** 355/2022. (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº208/2021).**OBJETO:** Aquisição de medicamentos que restaram desertos do pregão 11/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da requisição de compra.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2022.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1270	10.001.10.303.0010.2.081	494
1273	10.001.10.303.0010.2.081	303
1290	10.001.10.303.0010.2.084	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini L. Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2022.**Ibiporã, 18 de Julho de 2022.****JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 509, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Designa membros para compor as Comissões de Avaliação animais capturados pelo Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de animais capturados pela empresa REGINALDO GUMIERO, contratada através do processo licitatório 79/2021, para venda em hasta publica através de leilão público pelo preço não inferior ao de avaliação:

I - ELCIO PERPETUO ROSSI – matrícula nº. 2939-1;

II - WESCLEY RENE DA SILVA – matrícula nº. 4777-1;

III - KELLY MOLIN DE ALMEIDA – servidora do IDR;

Art. 2º A avaliação dos animais capturados deverá ser lavrada em laudo firmado pelos membros da comissão.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**LUIS HIROSHI SHIMIZU**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 296, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) e Professor (para atuar na disciplina de educação física).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 056/2022, de 27 de maio de 2022 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

ANA CRISTINA MAGALHÃES

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente (para atuar na disciplina de educação física)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO

NADINE DE SOUZA MUTAMBA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 302, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 036/2022, de 08 de abril de 2022 de convocação.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada ANDREA PEREIRA ROSA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo 8333/2022 de 11/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 12 de julho de 2022, o servidor ANDRE WASTCHUK MERETT, matrícula 47621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 310, DE 14 DE JULHO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 058/2022, de 08 de junho de 2022 de convocação de candidato aprovado da categoria funcional de Condutor de Veículos.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado RENAN RICARDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**DECRETO Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2022**

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 278 de 23 de junho de 2022, que altera membros do **Grupo Técnico Permanente**, para acompanhamento e revisão, do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 278 de 23 de junho de 2022, que alterou o Grupo Técnico Permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura para acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal:

Onde se lê:

“Equipe de Apoio”

Leia-se:

“Grupo Técnico Permanente”

Onde se lê:

NOME	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
JULIAN JONES CABRAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTADOR	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
JULIO CESAR DUTRA	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETO	PRESIDENTE DO GRUPO TÉCNICO
ANA LÚCIA LUDWIG	ENGENHARIA CIVIL	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SECRETÁRIA DO GRUPO TÉCNICO
LUCIANO PANSARDI OURO	ENGENHARIA CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
SANDRA CRISTINA MENDES	DIREITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
TATIANA FRANCO GARCIA	SERVIÇO SOCIAL	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	BIOLOGIA	BIÓLOGO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
GABRIEL DOS REIS BARATTO	DIREITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DIREITO	PROCURADOR	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO

Leia-se:

NOME	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETO	PRESIDENTE DO GRUPO TÉCNICO
JULIAN JONES CABRAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTADOR	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
JULIO CESAR DUTRA	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO



ANA LÚCIA LUDWIG	ENGENHARIA CIVIL	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SECRETÁRIA DO GRUPO TÉCNICO
LUCIANO PANSARDI OURO	ENGENHARIA CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
SANDRA CRISTINA MENDES	DIREITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
TATIANA FRANCO GARCIA	SERVIÇO SOCIAL	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	BIOLOGIA	BIÓLOGO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
GABRIEL DOS REIS BARATTO	DIREITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
LEONARDO CAMARGO MARANGON	DIREITO	PROCURADOR	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETO	MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial